



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0109/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Maria Augusta Almeida Cidreira Reis**, decidiu, à unanimidade, pela **Não Homologação** do pedido de arquivamento do Inquérito Civil nº 003.9.216456/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.

SALA DAS SESSÕES, 16 de julho de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//////////